

## **Plano de Trabalho**

### **Financiamento dos Cursos no Âmbito do Sistema Universidade Aberta do Brasil**

**Universidade Federal da Integração Latino-Americana —  
UNILA**

Diana Araujo Pereira  
Reitora

Laura Fortes  
Pró-Reitora de Pesquisa e Pós-Graduação

Karen dos Santos Honorio  
Coordenadora Geral UAB

Juliana Domingues  
Coordenadora do curso

## I – DOS DADOS CADASTRAIS

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADORA		
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 154003	<b>COD. DA GESTÃO</b> 15279	<b>CNPJ</b> 00889834/0001-08
<b>ENDERECO</b> Setor Bancário Norte (SBN), Quadra 2, Bloco L, Lote 06, Edifício CAPES		
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Brasília/DF		<b>CEP</b> 70.040-031
<b>TELEFONE</b> (61) 0800 616161		
DADOS DO REPRESENTANTE LEGAL		
<b>CPF</b> ***.684.706-**	<b>CARGO</b> DIRETOR DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA	<b>NOME</b> ANTONIO CARLOS RODRIGUES DE AMORIM Portaria MEC nºº 655 de 31 de junho de 2024

DADOS DA UNIDADE DESCENTRALIZADA		
<b>COD. DA UNID. GESTORA</b> 158658	<b>COD. DA GESTÃO</b> 26267	<b>CNPJ</b> 11.806.275/0001-33
<b>ENDERECO</b> Avenida Tancredo Neves, 6731 Foz do Iguaçu, Paraná - Brasil - Caixa Postal 2044 - CEP - Unidade Itaipu Parquetec		
<b>MUNICÍPIO/UF</b> Foz do Iguaçu		<b>CEP</b> 85.867-970
<b>TELEFONE</b> (45) 3522-9695		
DADOS DOS REPRESENTANTES LEGAIS		
<b>CPF</b> ***.131.717-**	<b>CARGO</b> REITORA	<b>NOME</b> Diana Araújo Pereira
<b>CPF</b> ***.533.848-**	<b>CARGO</b> COORDENADOR UAB	<b>NOME</b> <a href="#">Karen Dos Santos Honorio</a>

## II - DESCRIÇÃO DO OBJETO A SER EXECUTADO

O presente Plano de Trabalho tem como objeto a formação de licenciados, bacharéis, tecnólogos e/ou a certificação de especialistas, mediante os cursos superiores ou programas e projetos especiais exclusivamente aprovados pelo Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) e executados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA).

## III - JUSTIFICATIVA PARA A CELEBRAÇÃO DO FINANCIAMENTO

O Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) é uma das ramificações da Política Nacional de Formação de Professores. Realizado mediante parceria entre a União, Estados e Municípios, o Sistema UAB, como política pública, tem o propósito primordial de induzir a formação inicial e continuada de professores para a educação básica em todo o território nacional, e, adicionalmente, interiorizar a educação superior pública mediante a utilização de polos de apoio presencial e de metodologias de ensino aplicadas à educação a distância.

No bojo do Plano Nacional de Educação (PNE) 2014-2024, instituído pela Lei nº 13.005, de 25 de junho de 2014, e associada às ações de democratização do ensino superior, encontra-se a Política Nacional de Formação de Professores.

A Meta 12 do PNE almeja a elevação da taxa de matrícula no ensino superior, buscando sua expansão e interiorização. As Estratégias 12.2 e 12.4 do PNE recorrem ao Sistema UAB e elencam a formação de professores para a educação básica como uma das ações prioritárias.

Adicionalmente, as características do Sistema UAB contribuem para o alcance das Metas 15 e 16 do PNE, já que ele se estrutura em uma parceria entre União, Estados e Municípios e, além de graduações, proporciona a oferta de cursos de pós-graduação *lato sensu* direcionados, especialmente, à formação de professores da educação básica.

Como gestora do Sistema UAB, a Fundação Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (Capes) disponibiliza ações orçamentárias específicas, contidas no Plano Plurianual 2024-2027, aprovado pela Lei nº 14.802, de 10 de janeiro de 2024, cujas operações estão sob responsabilidade da Diretoria de Educação a Distância (DED). A estrutura orçamentária viabiliza o financiamento das indispensáveis atividades acadêmicas dos cursos, como: a realização dos encontros presenciais, o desenvolvimento de material pedagógico e a manutenção das ações de suporte diretamente relacionadas com as atividades acadêmicas.

Não é papel institucional da Capes oferecer os cursos, diplomas e certificar os alunos. Essa atividade é precípua das instituições de ensino superior.

Por ser habilitada tecnicamente para oferecer cursos à distância e ter interesse em integrar o Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) participou do Edital UAB nº 9/2022, propondo a segunda edição Especialização em Gestão em Saúde, ampliando o número de vagas de 120, para 150 estudantes. Com base no resultado do Edital nº 9/2022, a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) apresenta o presente Plano de Trabalho buscando suporte orçamentário-financeiro para viabilizar as ofertas deste curso.

#### **IV – CAPACIDADE TÉCNICA-GERENCIAL DA PROPONENTE**

---

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), criada pela Lei nº 12.189/2010, é um órgão de natureza jurídica autárquica, vinculada ao Ministério da Educação, com sede e foro na cidade de Foz do Iguaçu, Estado do Paraná. Sua missão institucional é a de formar recursos humanos aptos a contribuir com a integração latino-americana, com o desenvolvimento regional e com o intercâmbio cultural, científico e educacional da América Latina, especialmente no Mercado Comum do Sul (Mercosul).

O projeto da UNILA preconiza a integração Latino-Americana e internamente, na universidade, a estrutura organizativa em institutos interdisciplinares, ao invés de departamentos, contribui para existência de forte interação entre docentes e estudantes de diferentes áreas do conhecimento, , assim como o uso compartilhado de infraestrutura de ensino, de pesquisa e de extensão.

Em janeiro de 2019, em resposta à solicitação da Reitoria da UNILA para a integração da universidade ao Sistema Universidade Aberta do Brasil, a Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior, por meio de sua Diretoria de Educação a Distância, sinalizou pelo deferimento da demanda e oficializou a integração da UNILA à UAB, o que ocorreu pela publicação da Portaria nº 220, de 16 de setembro de 2019.

A Especialização em Gestão em Saúde está sendo oferecida em sua segunda edição, em parceria com o Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) sendo uma oportunidade muito buscada pela UNILA para o fortalecimento da modalidade na instituição, e, principalmente, para atender à demanda regional reprimida de formação no campo da Saúde Pública, ainda mais evidenciada pela crise sanitária decorrente da pandemia de Covid-19. O referido curso, já aprovado em todas as instâncias colegiadas pertinentes, estará lotado no Instituto Latino-Americano de Ciências da Vida e da Natureza (ILACVN).

A gestão acadêmico-administrativa da Especialização em Gestão em Saúde ficará a cargo da equipe de bolsistas devidamente selecionados por processo seletivo, segundo as normativas vigentes, com o apoio, quando necessário, entre outros, de docentes do Colegiado da Área de Saúde Coletiva.

Além disso, a equipe gestora do curso contará com apoio administrativo de servidor a ser designado para atuação junto à UAB na UNILA e o suporte técnico e pedagógico de servidores(as) lotados(as) no Departamento de Educação à Distância (DED), vinculado ao Gabinete da Reitoria (GR), na Coordenadoria de Tecnologia da Informação (CTIC), integrante da estrutura da Pró-Reitoria de Administração, Gestão e Infraestrutura (PROAGI), no Departamento de Pós-graduação (DPG) e na Divisão de Pós-graduação Lato Sensu (DPGLS), estes últimos vinculados à Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação (PRPPG).

## V – PÚBLICO-ALVO

Profissionais da saúde e áreas afins que atuam ou queiram atuar na gestão de serviços de saúde no Brasil.

## VI - METAS DE FORMAÇÃO

O objeto do presente Plano de Trabalho são os graduados licenciados, os bacharéis, os tecnólogos e os especialistas formados pelos cursos integrantes do Sistema UAB.

A meta de formação da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) neste termo é certificar 150 (cento e cinquenta) estudantes nos próximos dezoito (18) meses de forma contributiva ao cumprimento das metas estabelecidas no Plano Nacional de Educação (Lei n. 13005/2014) e às Diretrizes da Política Nacional de Formação de Professores.

## VII - PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

O período de execução deste Plano de Trabalho será de dezoito (18) meses a contar da data de assinatura do Termo de Execução Descentralizada. A Tabela I detalha os cursos ofertados, as metas de formação e os prazos.

**Tabela I - Lista Dos Cursos Ofertados E Metas De Formação**

CURSO	EDITAL	VAGAS/METAS DE FORMAÇÃO	INÍCIO DA EXECUÇÃO	PRAZO DE EXECUÇÃO DO OBJETO	FIM DA EXECUÇÃO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	09/2022	150	Jun/2024	18 meses	Dez/2025
<b>TOTAL</b>		<b>150</b>			

\* Quatro anos + um ano de repercuso

\*\* Dois anos + um ano de repercuso

## VIII -CRONOGRAMA FÍSICO DE EXECUÇÃO DO OBJETO

A Tabela II detalha as metas e etapas de execução do objeto e o período de duração para implementação de cada etapa.

**Tabela II – Cronograma Físico**

METAS	ETAPAS	PERÍODO	ITEM	VALOR
Oferta do curso de Espec. em Gestão em Saúde	Atividades do 1º semestre: Processos seletivos de discentes, coordenador de curso, professores formadores e tutores; Realização de matrícula;			

	Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; Inclusão dos Cursistas Selecionados no AVA e no SISUAB;			
	Formação de Professores e tutores do curso; Início do Curso em Junho/2024; Aula inaugural em outubro de 2024; Oferecimento das cinco primeiras disciplinas do 1º. módulo do curso (Módulo Básico); Oferecimento disciplinas módulo específico; Elaboração de Relatórios; Reuniões de colegiado.	De 01 de Junho de 2024 até 01 de março de 2025		
	Atividades do 2º semestre: Preparação do Ambiente Virtual de Aprendizagem; Oferecimento de disciplinas do 2º módulo do curso (Módulo Específico); Aquisição de Material de Consumo; Elaboração de Relatórios; Contratação de estagiários; Reuniões de colegiado.	02/03/2025 a 15/06/2025	Implementação e desenvolvimento dos cursos Contratação de serviços de terceiros PJ Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários	R\$12.600,00
			Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	R\$ 18.170,00
	Atividades do 3º semestre: Oferta de disciplina; Elaboração do trabalho de conclusão de curso (TCC); Aquisição de Material de Consumo; Atividades presenciais; Apresentações de	16/06/2025 a 31/12/2025	Implementação e desenvolvimento dos cursos Contratação de serviços de terceiros PJ Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	R\$ 10.950,00 R\$13.000,00

	TCC's; Expedição e registro de certificado; Autoavaliação do curso; Elaboração de Relatórios Finais.			
--	---	--	--	--

Dentre as despesas previstas, destaca-se, em ordem de prioridade: deslocamento de professores e tutores para os polos; reprodução e digitalização de provas; diárias para as provas presenciais (para tutores e professores); diárias e passagem para palestrante do evento final, para defesa de TCC e visita aos Polos; e contratação de estagiários.

## **IX - POLOS DE EDUCAÇÃO A DISTÂNCIA APROVADOS PARA OFERTA DOS CURSOS**

A Tabela III abaixo detalha os polos de Educação a Distância nos quais os cursos da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) serão ofertados e o número de vagas que serão abertas.

**Tabela III - Lista Dos Cursos Por Polo De Educação A Distância**

CURSO	EDITAL	POLO		QTD. ALUNO
ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE	09/2022	Céu Azul	Goióerê	150
		Pato Branco	Ubiratã	
		Umuarama		
<b>META DE FORMAÇÃO:</b>				<b>150 ALUNOS</b>

## **X - PREVISÃO ORÇAMENTÁRIA**

O aporte orçamentário-financeiro à Universidade Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) viabilizará, por meio de Nota de Crédito a ser firmado com a CAPES, a realização das atividades acadêmicas dos cursos.

O valor total do Plano de Trabalho é de R\$ 54.720,00(cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais) e foi calculado tendo como parâmetros o custo-aluno definido pela CAPES, a quantidade de alunos/vagas ofertada pela Universidade e o tempo de duração das ofertas. O valor definido não contempla o período de repescamento, uma vez que essa fase não é financiada com recursos de custeio, apenas com bolsas do Programa UAB, regidas por legislação específica.

Para executar o objeto a Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) necessitará de um repasse da CAPES no valor R\$54.720,00(cinquenta e quatro mil e setecentos e vinte reais), valor proveniente do orçamento federal.

A Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) está ciente de que os recursos repassados pela CAPES não poderão ser destinados ao pagamento de despesas de pessoal ativo, inativo ou pensionista da universidade e das demais vedações constantes do artigo nº 18 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024 (Lei de Diretrizes Orçamentárias – LDO de 2025).

## **XI – CRONOGRAMAS ESTIMATIVOS DE EXECUÇÃO E DE DESEMBOLSOS DE RECURSOS**

As Tabelas IV, V e VI abaixo demonstram, respectivamente, a previsão da demanda orçamentária da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA) por curso/ano e a demanda orçamentária por natureza de despesa/ano e o cronograma-estimativo de desembolso dos recursos.

**Tabela IV - Previsão Orçamentária Demandada Por Curso X Ano**

INÍCIO	CURSO	ANO 2	
jun/24	ESPECIALIZAÇÃO EM GESTÃO EM SAÚDE - PNAP	R\$	54.720,00
	SOMA	R\$	54.720,00
<b>TOTAL DO PLANO DE TRABALHO:</b>		<b>R\$</b>	<b>54.720,00</b>

**Tabela V - Previsão Orçamentária Demandada Por Finalidade X Ano**

ITEM	APLICAÇÃO DO RECURSO	QTD	VLR UNIT	ANO 02	SOMA NATUREZA DE DESPESA
Implementação e desenvolvimento dos cursos	Diárias	15	335,00	5.025,00	<b>5.025,00</b>
	Diárias - Colaboradores Eventuais	5	335,00	1.675,00	1.675,00
	Diárias - Brasília (encontros e atividades UAB-CAPES)	10	425,00	4.250,00	4.250,00
Contratação de serviços de terceiros PJ	Passagens Aéreas	4	2.500,00	10.000,00	<b>10.000,00</b>
	Reembolso/ressarcimento de passagem terrestre	15	200,00	3.000,00	<b>3.000,00</b>
Elaboração de Material Pedagógico e de apoio acadêmico.	Material de Expediente	150	121,00	18.170,00	<b>18.170,00</b>
Contratação de serviços de terceiros PF, encargos, estagiários.	Estagiários	2 (por 7 meses)	900,00	12.600,00	<b>12.600,00</b>
<b>TOTAL</b>			<b>54.720,00</b>		<b>54.720,00</b>

\* - QTD x VLR UNIT = Soma da Natureza de Despesa.

**Tabela VI - Cronograma De Desembolso Dos Recursos**

FINALIDADE	PARTÍCIPE	PARCELA	MÊS/ANO	VALOR(ES) EM R\$
Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	1º	mar/25	<b>R\$ 30.770,00</b>

Financiamento da continuidade das atividades dos cursos de graduação e pós-graduação aprovados no Edital UAB nº 9/2022.	Unidade Descentralizadora	2º	jun/25	R\$ 23.950,00
<b>TOTAL:</b>				R\$ 54.720,00

## XII - PREVISÃO DE CONTRATAÇÃO DE TERCEIROS PELA DESCENTRALIZADA

A descentralizada deverá observar, quando da contratação de terceiros para execução de obras, serviços ou aquisição de bens vinculados à execução do objeto desta Nota de Crédito, as disposições contidas na Lei nº 14.133, de 1º de abril de 2021, e demais normas federais pertinentes às licitações e contratos administrativos, inclusive os procedimentos ali definidos para os casos de dispensa e/ou inexigibilidade de licitação.

**Tabela VII – Contratação de Terceiros**

ITEM	META	ETAPA	APLICAÇÃO DO RECURSO	TOTAL NATUREZAS DE DESPESA
Contratação de serviços de terceiros PJ.	1	3	Despesas com Passagens Aéreas.	R\$10.000,00 na natureza da despesa 33.90.33.02
			Reembolso/ressarcimento de passagem terrestre.	R\$ 3.000,00 na natureza da despesa 33.90.93
	2	2	Material de Expediente	R\$ 18.170,00 na natureza da despesa 33.90.30.16
Contratação de serviços de terceiros pessoa física e encargos e estagiários.	3	2 e 3	Contratação de estagiário.	R\$ 12.600,00 na natureza da despesa 33.90.36.07

## XIII – PREVISÃO DE UTILIZAÇÃO DE RECURSOS COM PAGAMENTO DE DIÁRIAS

A convenente deverá observar o Decreto nº 5.992, de 19 de dezembro de 2006, que dispõe sobre a concessão de diárias no âmbito da administração federal direta, autárquica e fundacional, e as vedações contidas no artigo nº 18 da Lei nº 15.080, de 30 de dezembro de 2024.

**Tabela VIII – Diárias**

FINALIDADE	POLOS			Nº DE ENCONTROS X QTD DE DIÁRIAS	VALOR UNIT.	VALOR
ANO 02 - Encontro Presenciais do curso de Especialização	Céu Azul - PR	Goioerê-PR	Pato Branco - PR	451	R\$ 335,00	R\$ 6.700,00
	Ubiratã	Umuarama	Pontal do Paraná			

em Gestão em Saúde				
<b>ANO 02</b> Encontros e atividades UAB-CAPES	Brasília	1x10	R\$ 425,00	<b>R\$ 4.250,00</b>
<b>TOTAL APLICAÇÃO DE RECURSOS EM DIÁRIAS:</b>			<b>R\$ 10.950,00</b>	

#### XIV – FORMA DE EXECUÇÃO DOS RECURSOS

A execução dos recursos pela Universidade se dará diretamente, por meio de Nota de Crédito, e a gestão dos recursos será levada a termo pela Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação.

#### XV - DECLARAÇÃO DE CIÊNCIA

Apresento o Plano de Trabalho detalhado acima ciente de que:

1. Os recursos orçamentários-financeiros viabilizarão exclusivamente as atividades relacionadas aos cursos incluídos no Sistema Universidade Aberta do Brasil (UAB) ofertados pela Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA);
2. O valor dos repasses anuais será ajustado com base no fluxo discente e na disponibilidade orçamentaria da Capes;
3. Os dados acadêmicos e do alunado deverão ser constantemente atualizados nas plataformas computacionais da IPES e do Sistema UAB;
4. **Em nenhuma hipótese** os recursos de custeio das atividades do Sistema UAB deverão ser utilizados para o pagamento de bolsas, a qualquer título ou finalidade, diretamente pela IES ou por intermédio de fundações de apoio, como por exemplo: a) de tutoria; b) de docência; c) de pesquisa; d) de gestão; e) de coordenação; f) de apoio administrativo; e g) de suporte tecnológico.
5. Qualquer alteração na versão final do Plano de Trabalho deverá ser encaminhada à Capes para prévia análise;
6. Havendo orientações supervenientes, oriundas de auditorias da Controladoria Geral da União (CGU), do Tribunal de Contas da União (TCU), do Ministério Público ou de outros órgãos de controle, a Capes poderá, enquanto órgão concedente dos recursos orçamentários/financeiros, paralisar os repasses até que os fatos sejam esclarecidos e as determinações atendidas.

Foz do Iguaçu/PR, 22 de fevereiro de 2025.

Karen dos Santos Honório  
Coordenadora UAB

Tomando conhecimento do presente Plano de Trabalho apresentado pela Coordenação UAB da Universidade Federal da Integração Latino-Americana (UNILA), ratifico a proposta. Desde já:

1. Prezarei pelo rígido controle dos cadastros discentes;
2. Solicitarei aos órgãos de controle internos na Instituição que orientem e acompanhem preventivamente a execução dos recursos orçamentários/financeiros repassados;

3. Farei constar nos relatórios de gestão da instituição as informações pertinentes ao Plano de Trabalho em tela, como os aportes orçamentários/financeiros e os relatórios de cumprimento do objeto, parciais e finais.

Foz do Iguaçu/Paraná, 22 de fevereiro de 2025.

---

Diana Araujo Pereira  
Reitora



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

UNIVERSIDADE FEDERAL DA INTEGRAÇÃO LATINO-AMERICANA

SISTEMA INTEGRADO DE PATRIMÔNIO, ADMINISTRAÇÃO E

CONTRATOS

FOLHA DE ASSINATURAS

---

**PLANO DE TRABALHO N° 19/2025 - DICONI (10.01.05.26.01.04)**

(*Nº do Protocolo: NÃO PROTOCOLADO*)

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 16:40 )

DIANA ARAUJO PEREIRA  
REITOR(A)

(Assinado digitalmente em 10/03/2025 16:46 )

KAREN DOS SANTOS HONORIO  
PROFESSOR(A) DO MAGISTÉRIO SUPERIOR  
ILAESP (10.01.06.02.04)  
Matrícula: ###691#6

Visualize o documento original em <https://sig.unila.edu.br/documentos/> informando seu número: **19**, ano: **2025**, tipo: **PLANO DE TRABALHO**, data de emissão: **10/03/2025** e o código de verificação: **d2006f7611**